



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 14 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo **artigo 109 da Lei Complementar nº 03 de 23/09/2008**,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR licença sem vencimento, para o período de **12-02-2018 a 12-02-2020**, à servidora **MARDILENE FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula 7552**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**, a partir de **12-02-2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 05 de Fevereiro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas **05/02/2018**
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE